

# SEGURIDADE SOCIAL EM 2016

Os reais motivos do desequilíbrio

Floriano Martins Sá Neto  
Presidente da Associação Nacional dos AFRFB - ANFIP

O RESULTADO DA SEGURIDADE EM 2016 FOI DETERMINADO  
PELAS EQUIVOCADAS POLÍTICAS ECONÔMICA E FISCAL EM  
MEIO A UM TRÁGICO AMBIENTE POLÍTICO

A seguir serão elencados os principais vieses  
motivadores do desequilíbrio

# 1. O VIÉS ECONÔMICO

1.1 Pior recessão da história brasileira;

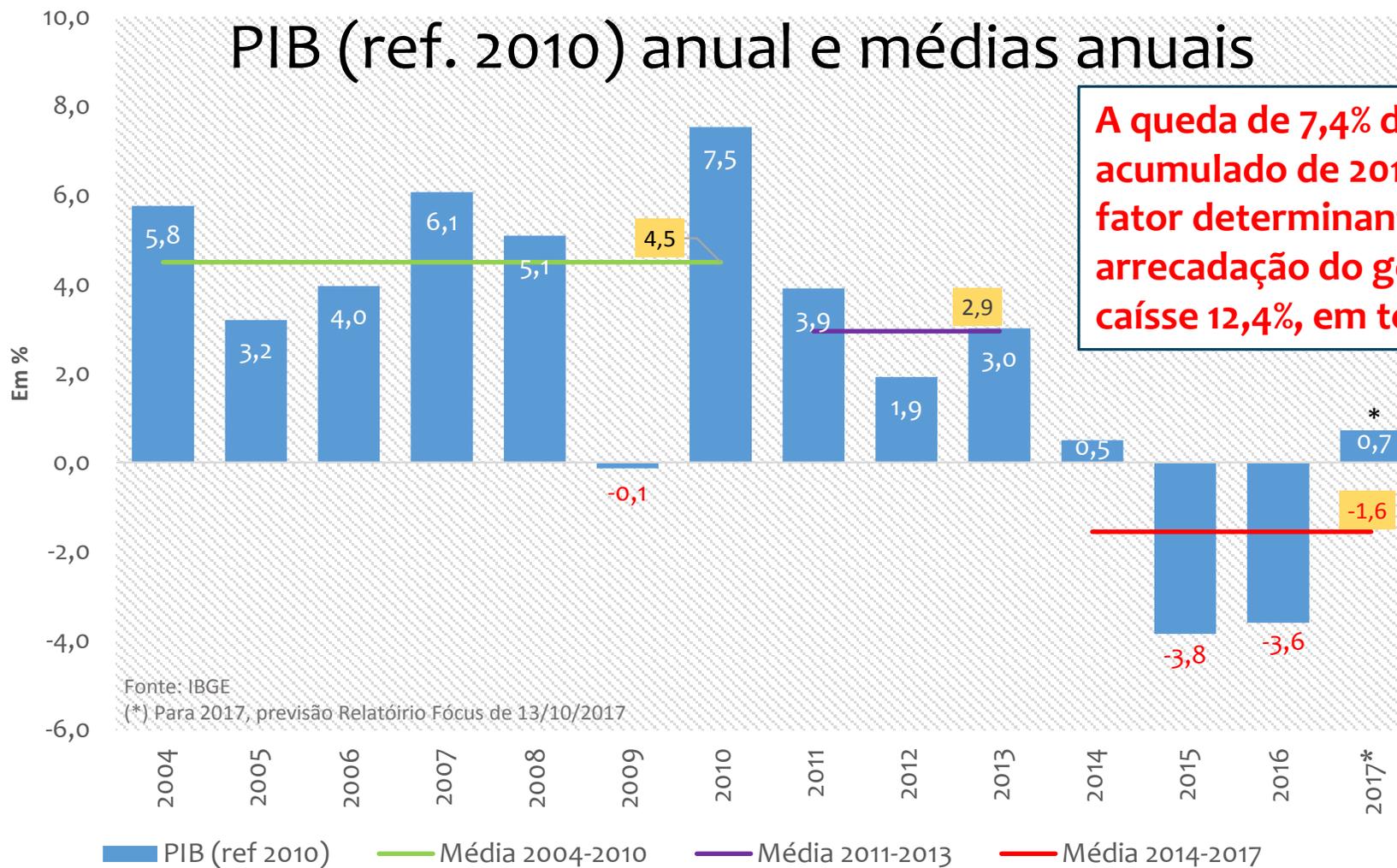
1.2 Juros ainda elevados;

1.3 Queda do investimento agregado e da produção industrial

1.4 Desemprego elevado;

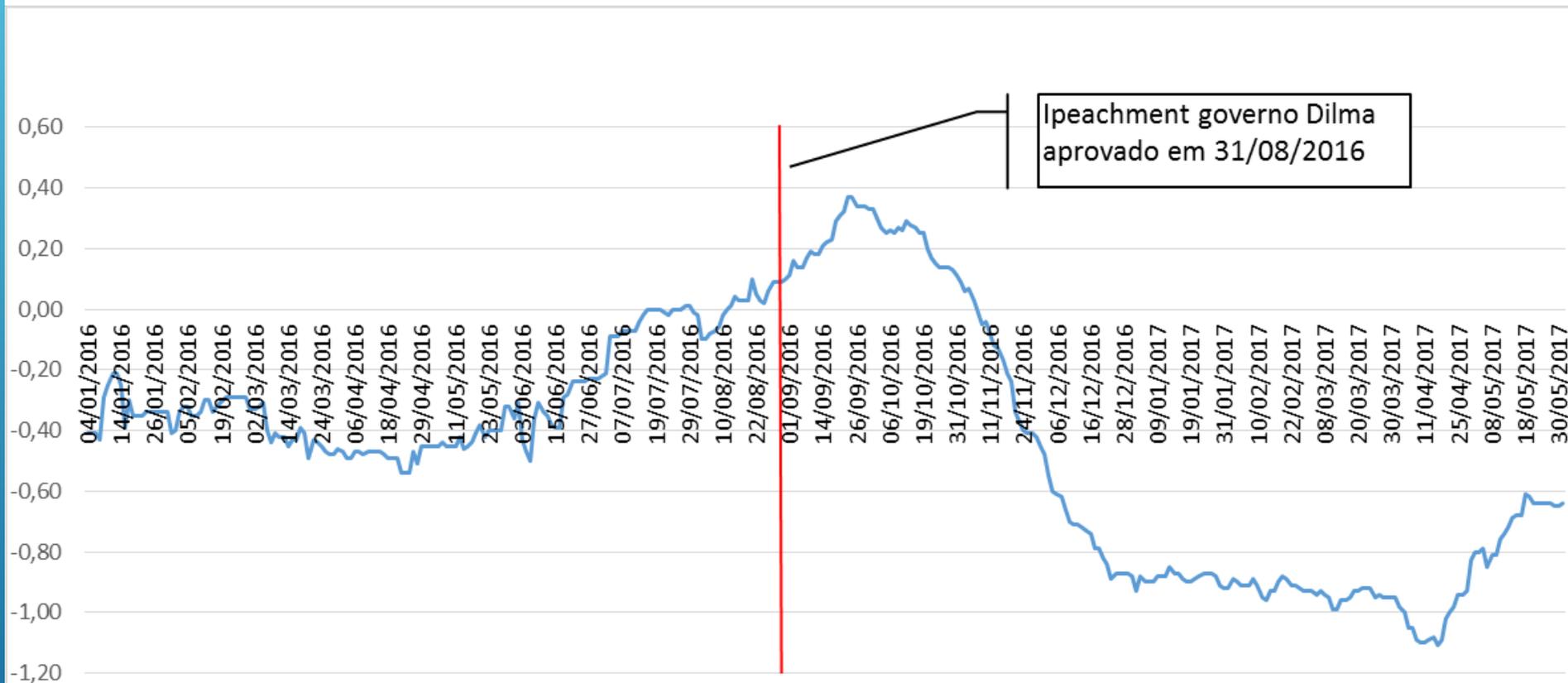
1.5 Queda na arrecadação federal

## PIB (ref. 2010) anual e médias anuais



**A queda de 7,4% do PIB, no acumulado de 2015 e 2016, foi um fator determinante para que a arrecadação do governo federal caísse 12,4%, em termos reais**

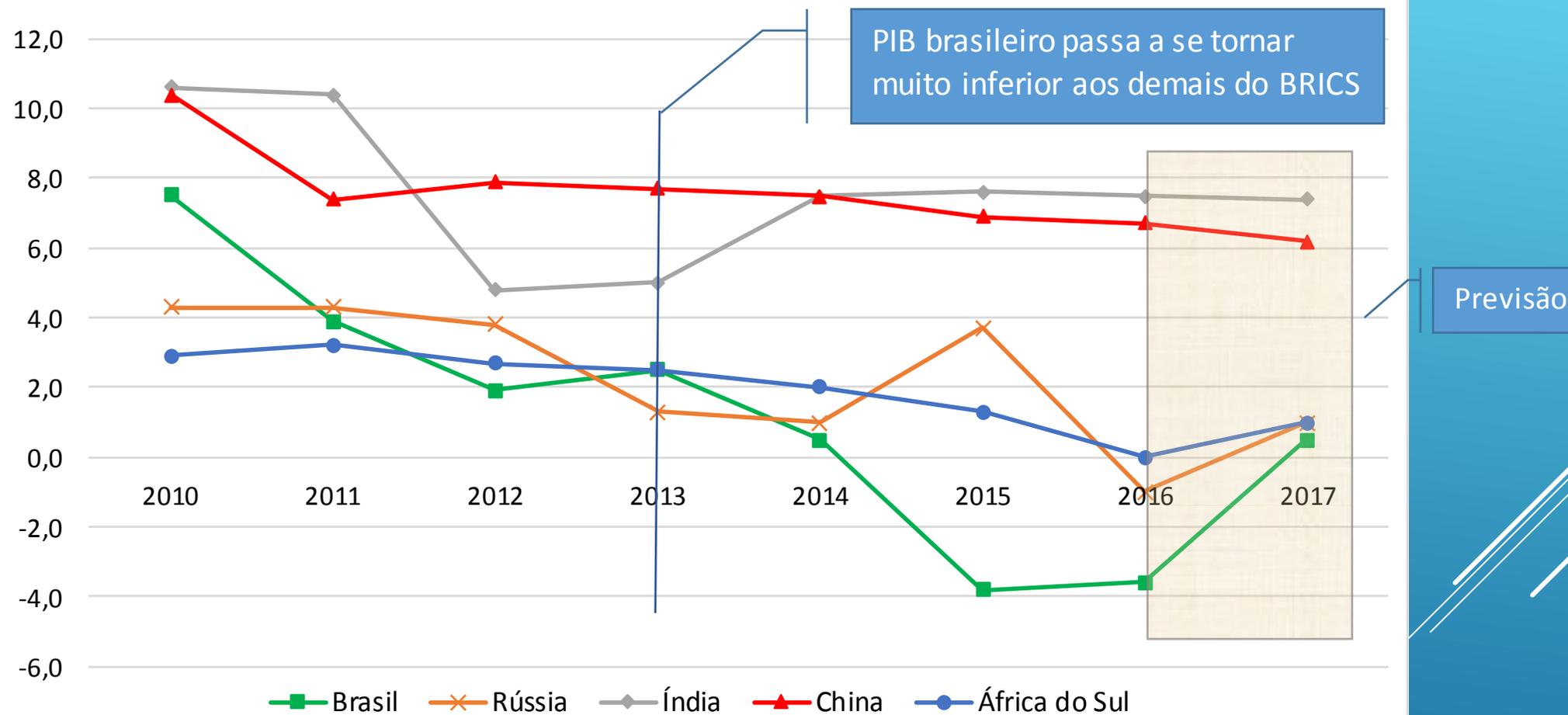
## PIB projetado – variação média, 2016 e 2017



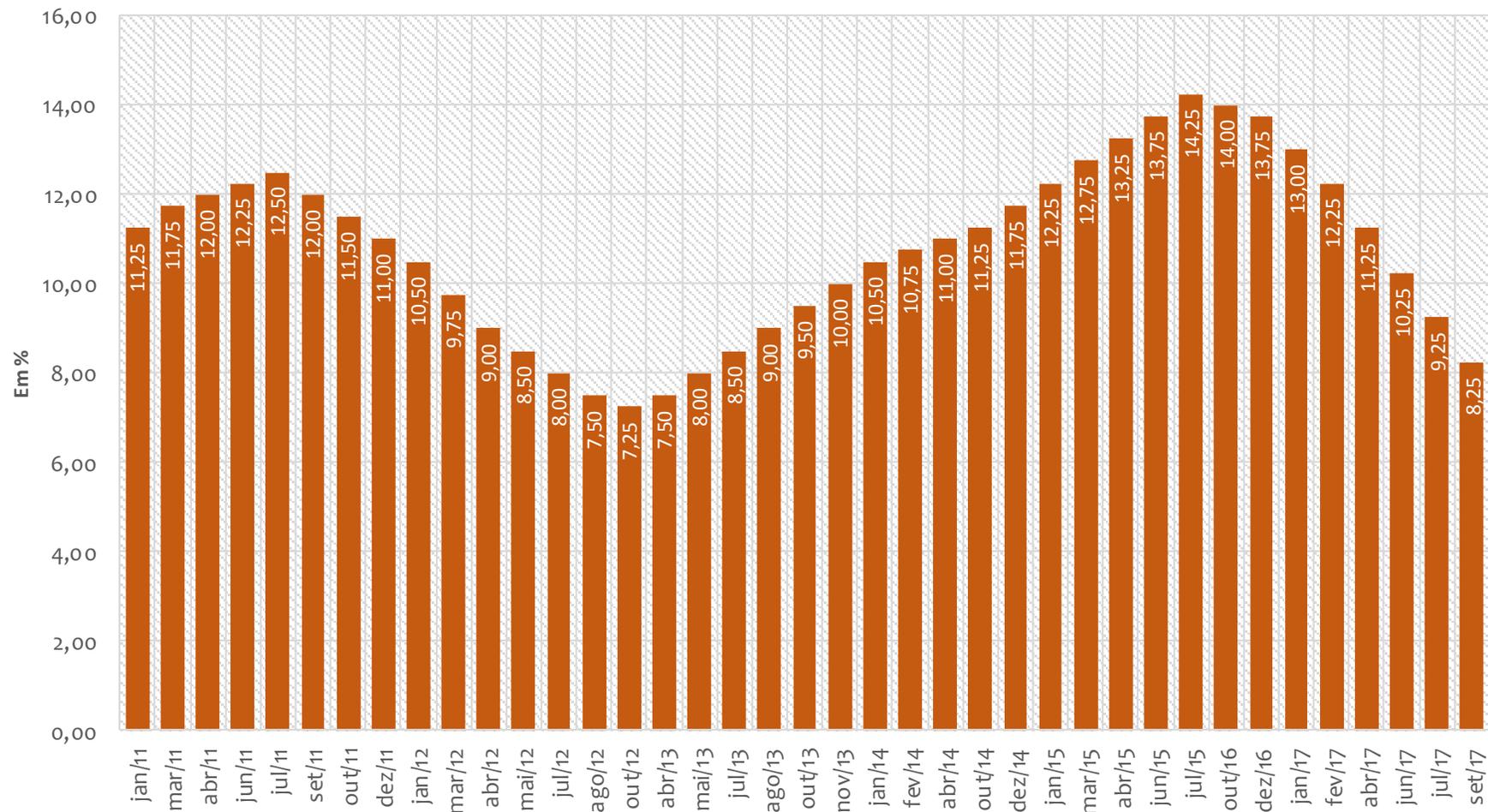
Fonte: Bacen

Obs.: Variação percentual contra igual período do ano anterior

## Evolução do PIB nos Emergentes – em %

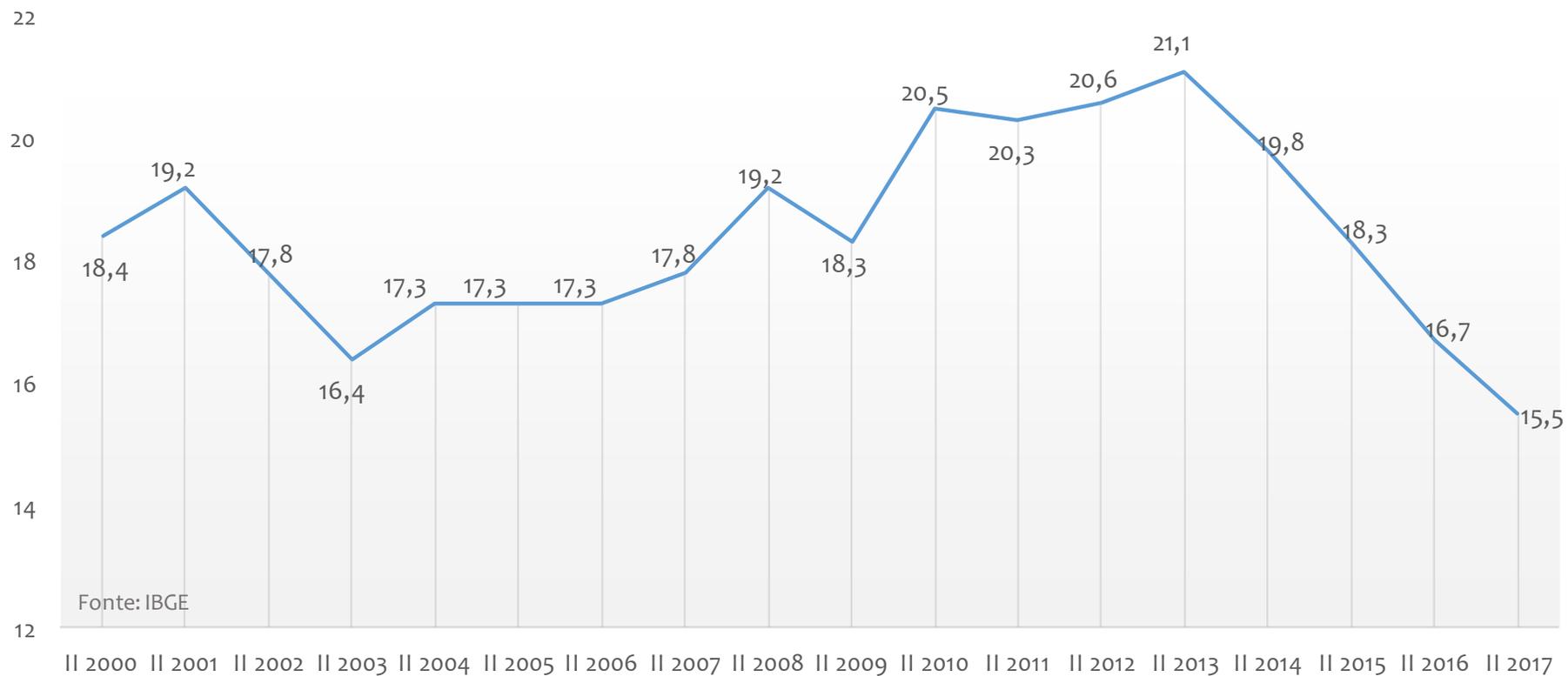


## Evolução da Taxa de Juros Nominal - 2011 a 2017



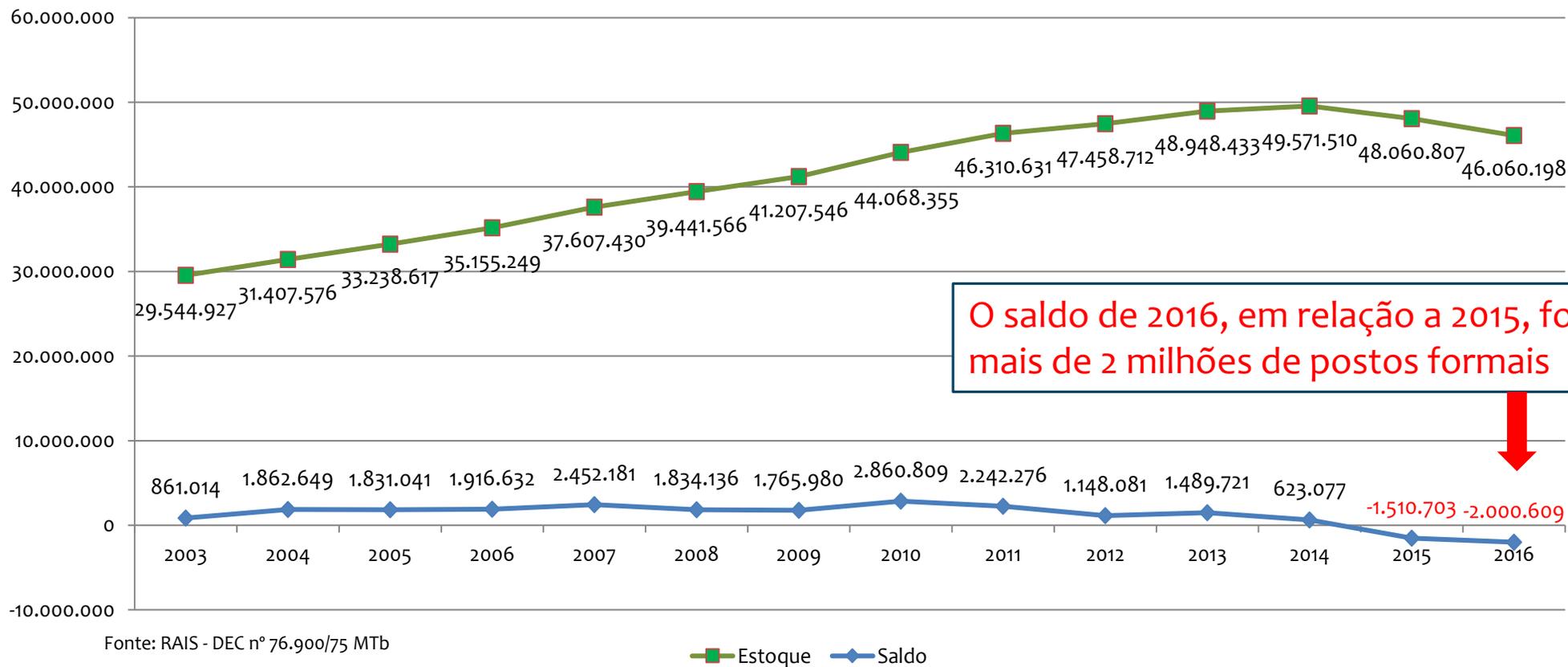
Fonte: Bacen

## Taxa de Investimento (FBCF) - 2º trimestre de cada ano (em % do PIB)



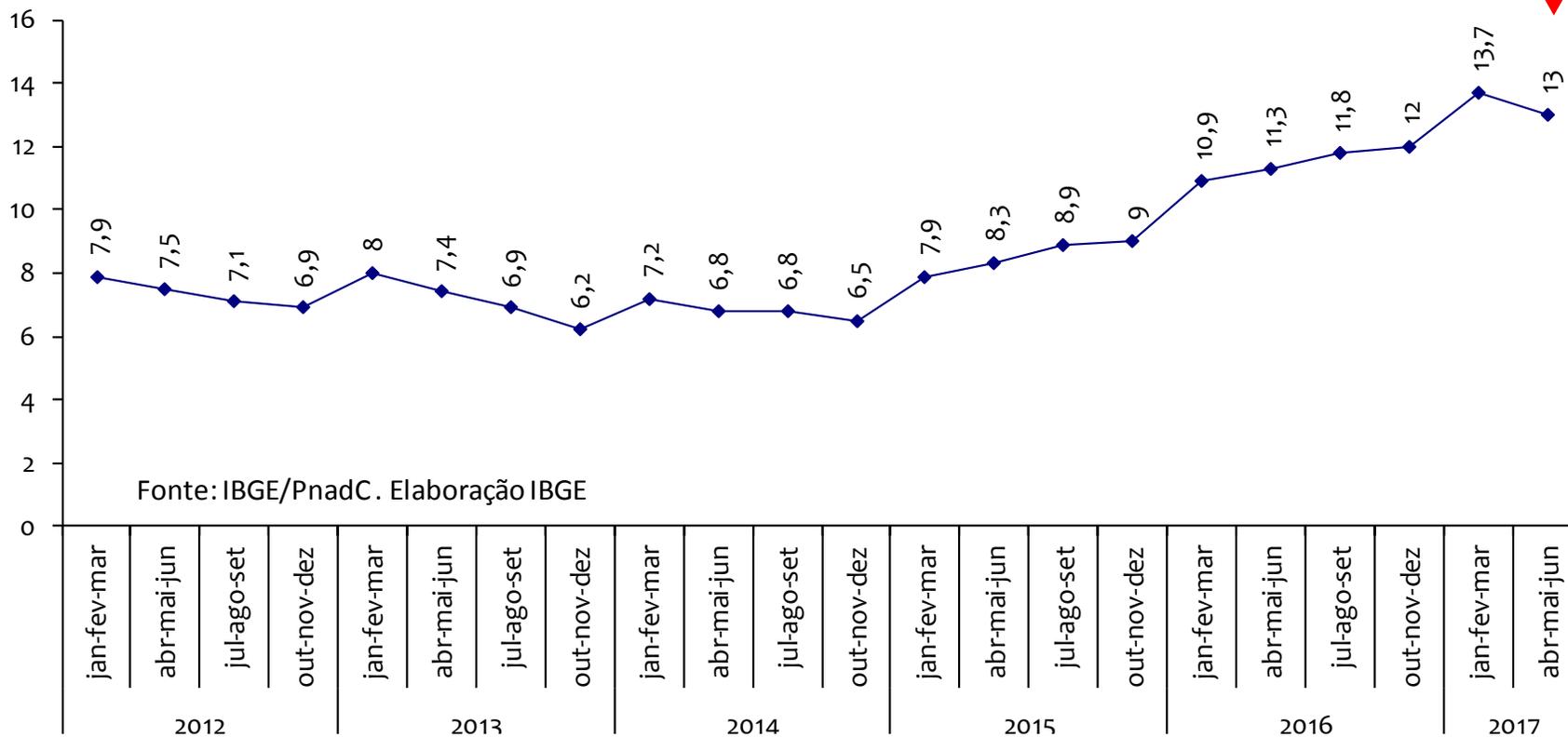
# Novos dados da RAIS 2016 divulgados em 19/10/2017

## Brasil - Número e Saldo do Emprego Formal, segundo a RAIS Período de 2003 a 2016

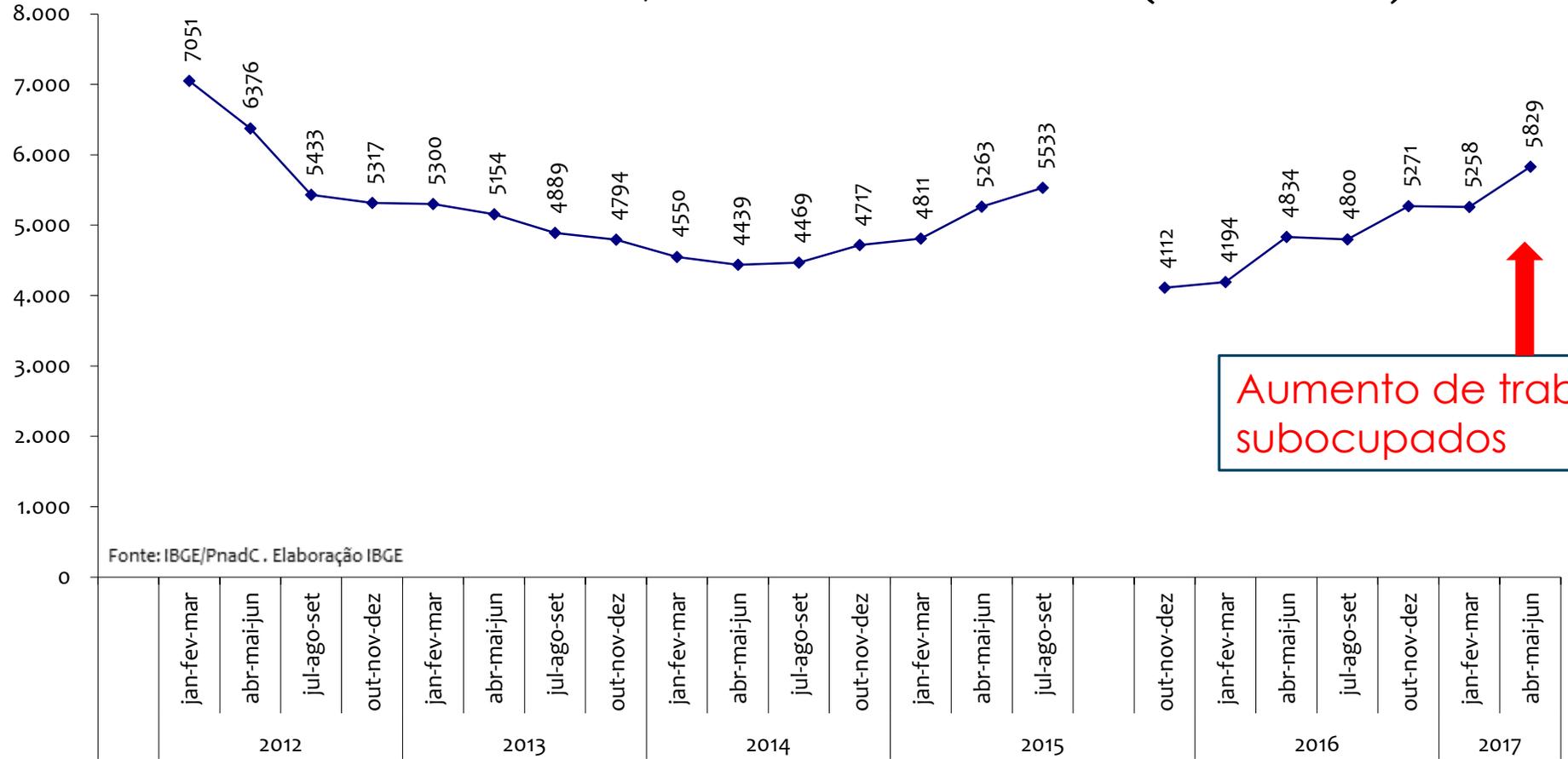


## Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência (em percentual)

Governo sinaliza melhorias no emprego, mas a taxa de desocupação caiu combinada com aumento de empregos precários



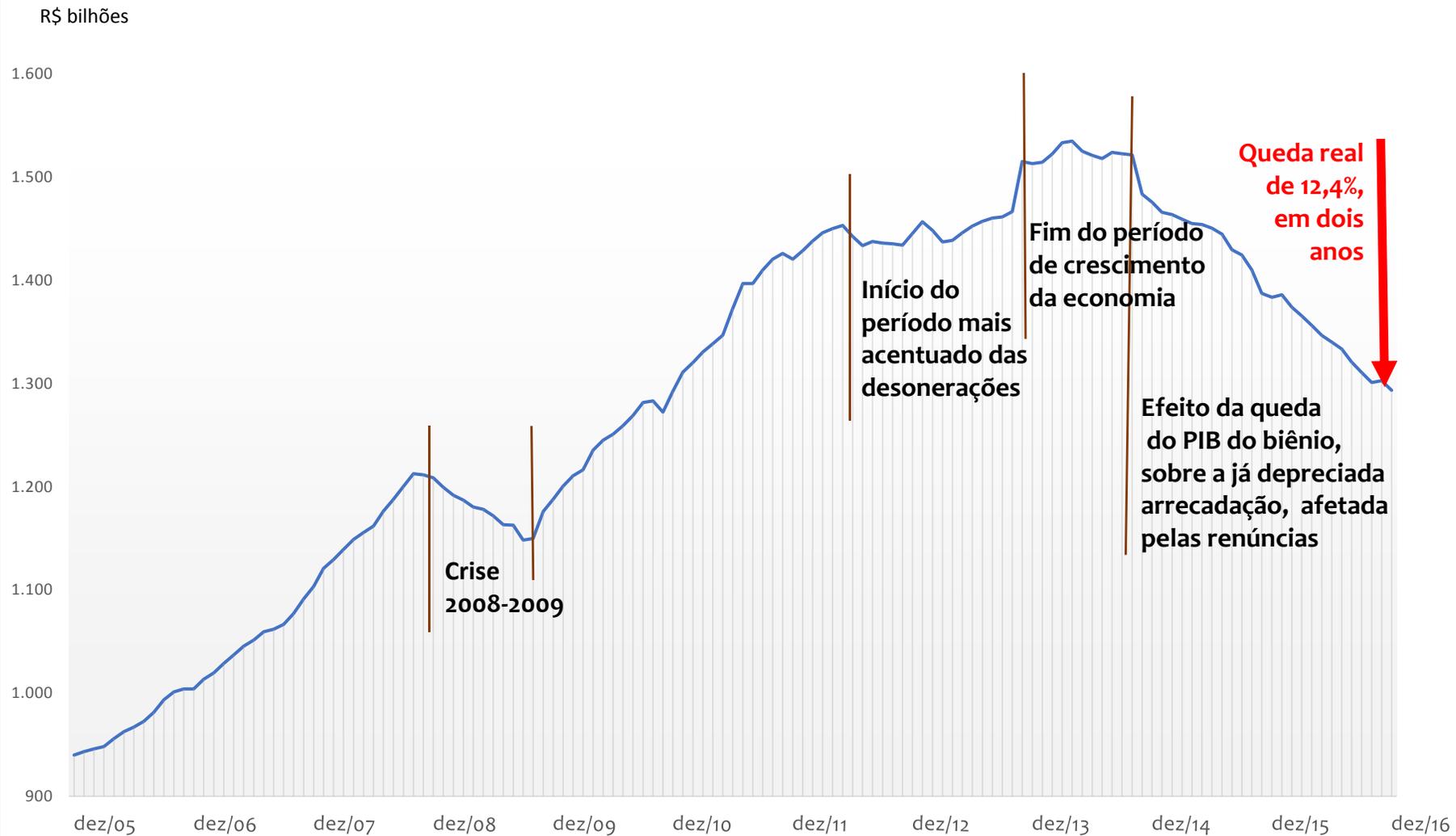
## Pessoas de 14 anos ou mais de idade, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas, na semana de referência (em milhares)



Aumento de trabalhadores subocupados

Fonte: IBGE/PnadC . Elaboração IBGE

# Receitas Primárias do Governo Federal – 2005 a 2016



Fonte: STN-MF; em valores de dezembro de 2016 (INPC). Org: ANFIP e Fundação ANFIP

Nota: Total de receitas primárias do governo federal, exceto valores, em 2016, da repatriação de ativos (Lei no 13.254), em valores acumulados em 12 meses.

## 2. O VIÉS DO AJUSTE FISCAL (AUSTERICÍDIO)

2.1 Congelamento de gastos públicos por até 20 anos;

2.2 Renúncias fiscais;

2.3 Desvinculações de receitas

2.4 Reformas: trabalhista, previdenciária e tributária (comentar)

# O LIMITAR DA EC. 95 DE 2016 (“TETO DOS GASTOS”)

O novo regime fiscal no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com início em 2017 e duração de 20 anos, que limita as despesas de um exercício ao valor executado no ano anterior acrescido da correção inflacionária (IPCA), é um grave erro:

- Frear as despesas primárias, como por exemplo saúde e educação, áreas com enormes carências, é renunciar a um projeto de nação, com acirramento das desigualdades sociais. Como fica, p.ex., o Plano Nacional de Educação – PNE que estabelece o compromisso de o país aplicar 10% do PIB nos programas educacionais? Haverá agravamento do subfinanciamento da saúde. Com aumento populacional, os valores *per capita* aplicados serão cada vez menores;
- O teto de gastos inviabiliza a política de valorização do salário mínimo e, por conseguinte, a imposição constitucional prevista no art. 170 da Constituição Federal de valorização do trabalho humano, assegurando a todos existência digna, conforme ditames da justiça social;
- Até 2036, enquanto a população cresce, suas necessidades estarão limitadas a uma Emenda que não respeita o projeto de futuros governos, nem a possibilidade de crescimento da economia com aumento de arrecadação;
- Temos muitos gastos: salários de ativos e inativos, infraestrutura etc. Mas pouco se fala que quase metade do orçamento é para pagamentos de juros e amortizações da dívida pública;
- Errado olhar somente despesa, enquanto se poderia resolver o problema fiscal por meio das receitas. Exemplo: Reforma tributária com maiores taxações sobre os mais ricos.

## VALORES DAS RENÚNCIAS TOTAIS E O DAS NOVAS RENÚNCIAS ADOTADAS, A PARTIR DE 2010

Valores correntes, em R\$ bilhões

		Ano de Impacto das medidas										Impacto (1)
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Início de vigência	2010	2,51	5,78	1,73	2,61	2,95	2,11	1,26				12,62
	2011		2,99	29,40	12,01	13,63	8,58	9,13				58,03
	2012			15,41	47,09	52,36	27,76	24,78				142,62
	2013				14,59	32,92	24,69	22,99				95,18
	2014					2,55	40,04	23,77	26,34			92,70
	2015						5,41	8,85	11,38	16,33		41,98
	2016							0,63	0,81	0,84	0,91	3,19
Soma dessas renúncias (2)		2,51	8,77	46,54	76,30	104,41	108,59	91,40	38,53	17,17	0,91	446,32
Renúncia total do exercício (3)		135,9	152,4	181,7	223,3	257,2	277,1	270,9	275,9			
Soma arrecadação		743,2	874,8	923,3	1.027,3	1.076,7	1.115,4	1.177,9				
Renúncia em % PIB		3,5	3,5	3,8	4,2	4,5	4,6	4,3				
Renúncia em % da arrecadação		18,3	17,4	19,7	21,7	23,9	24,8	23,0				

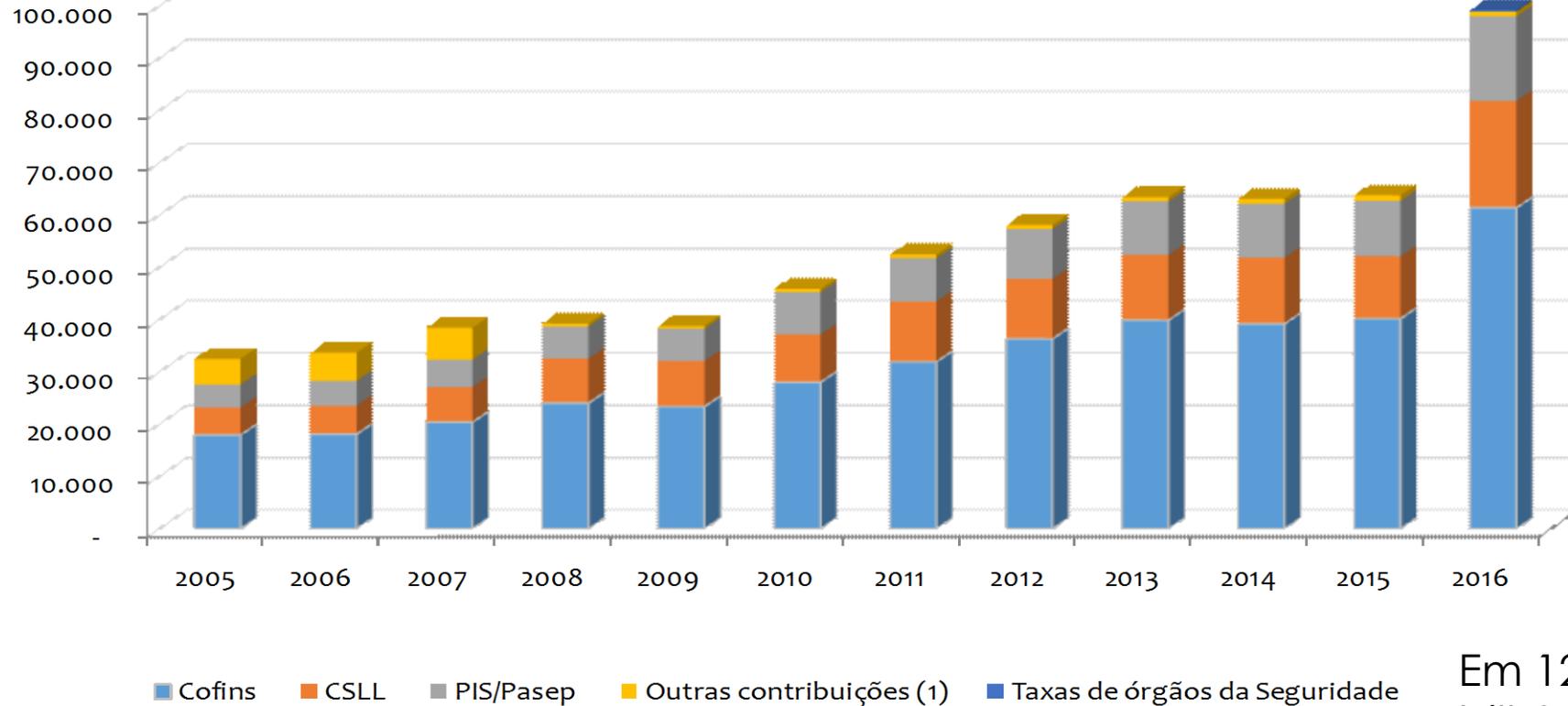
As renúncias subtraíram do Estado a capacidade de investir na infraestrutura e de adotar outras medidas essenciais para um maior dinamismo da economia. Só em 2016, o conjunto das renúncias totalizou R\$ 271 bilhões.

Fonte: RFB - Desonerações instituídas, diversas edições e Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas, diversas edições, sendo a mais recente a de 2014 série 2012-2017. Para a arrecadação líquida, relatórios fiscais da STN.

Notas (1) Apenas o impacto das perdas de arrecadação no ano de aprovação das medidas e a dos três anos posteriores. (2) Dados dos relatórios de desonerações instituídas. (3) Dados dos relatórios de Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas, a informação mais recente para cada exercício.

Org: ANFIP e Fundação ANFIP

## PARCELAS DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DESVINCULADAS PELA DRU - 2005 a 2016



Fonte: Siga Brasil.

Notas: Até 2015, a DRU era calculada aplicando-se 20% às receitas das contribuições sociais, como apresentadas na Tabela 2, exceto para a contribuição previdenciária, onde não se aplica. A partir de 2016, a alíquota de desvinculação passou a ser de 30% e a atingir as taxas em adição às contribuições sociais.

(1) Até 2007, em Outras contribuições constavam as receitas da CPMF, extinta naquele ano. A incidência da DRU na CPMF era parcial, não incidindo sobre a fração destinada ao Fundo de Erradicação da Pobreza.

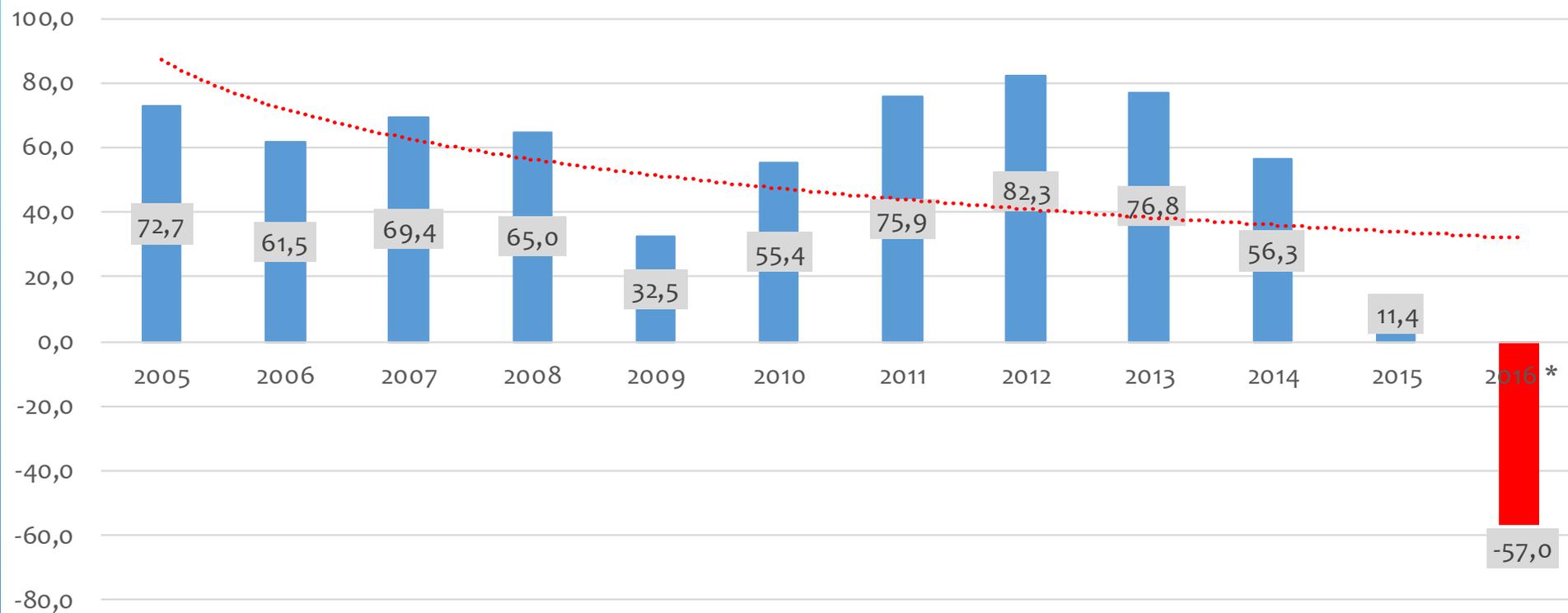
Organização: ANFIP e Fundação ANFIP.

Em 12 anos quase R\$ 630 bilhões foram subtraídos da Seguridade por meio da DRU, uma média de mais R\$ 52 bilhões por ano. A Cofins e a CSLL foram fortemente afetadas em 2016

# COMO RESULTADO...

... O desequilíbrio orçamentário

# Evolução do orçamento da Seguridade Social - 2005 a 2016



Fonte: Anfip *in* Análise da Seguridade Social 2016. (\*) dados preliminares para 2016

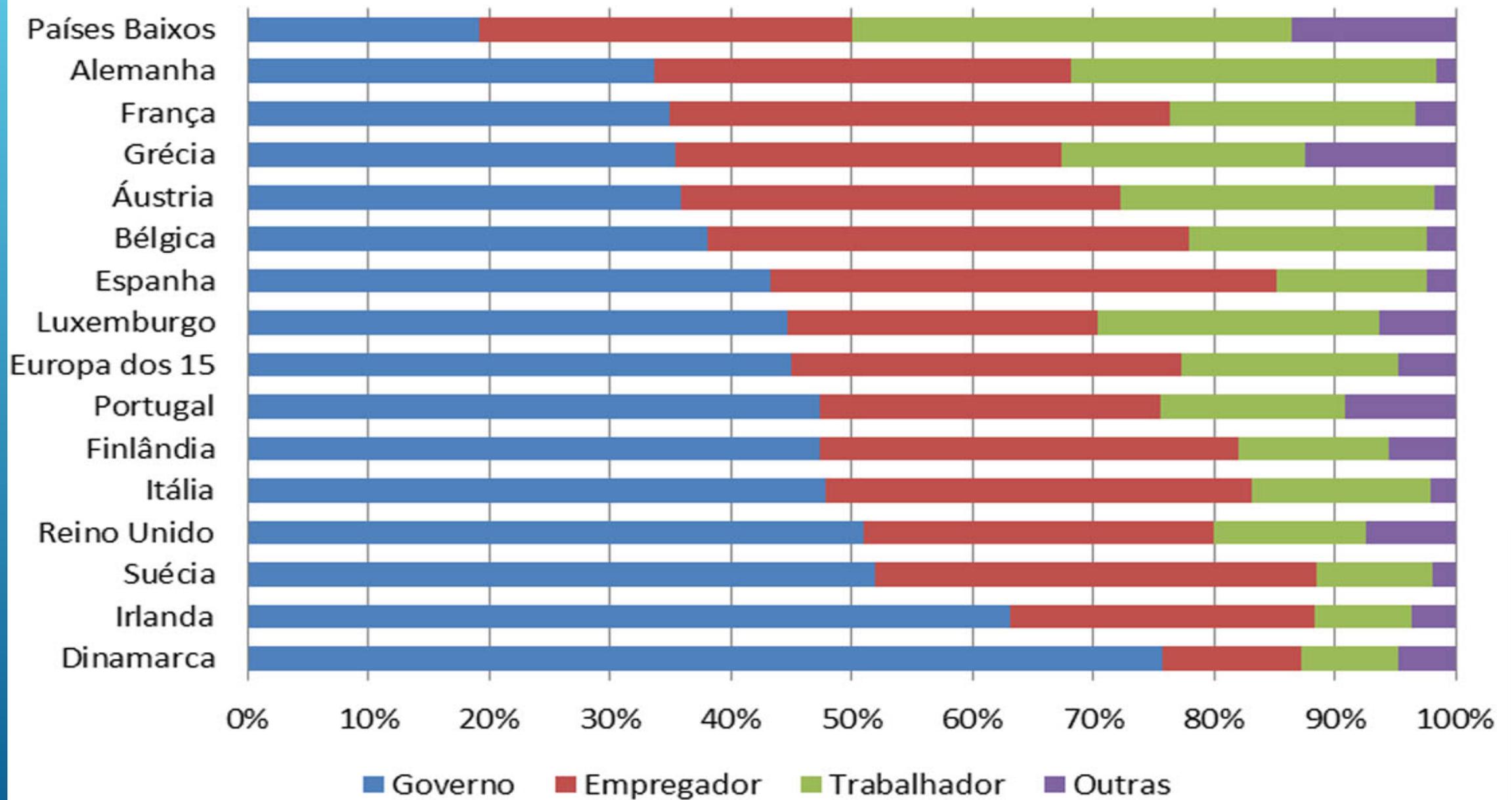
Mesmo em períodos de crise, como a de 2008, com reflexos em 2009, a Seguridade sempre manteve-se superavitária. No entanto, com o grave quadro recessivo, elevado desemprego, políticas macroeconômicas inadequadas combinadas com renúncias fiscais, desvinculações de receitas da Seguridade, em 2016 houve o primeiro resultado negativo do orçamento.

## LEI 8212 DE 1991 (CUSTEIO)

ART. 10. A SEGURIDADE SOCIAL SERÁ FINANCIADA POR TODA SOCIEDADE, DE FORMA DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DO ART. 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DESTA LEI, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS E DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

ART. 16. A CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO É CONSTITUÍDA DE RECURSOS ADICIONAIS DO ORÇAMENTO FISCAL, FIXADOS OBRIGATORIAMENTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. PARÁGRAFO ÚNICO. A UNIÃO É RESPONSÁVEL PELA COBERTURA DE EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DA SEGURIDADE SOCIAL, QUANDO DECORRENTES DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA FORMA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

## Fontes de receita da proteção social na OCDE (participação em %)



É PRECISO RETOMAR UM PROJETO DE CRESCIMENTO ECONÔMICO, NÃO AO SABOR DOS MERCADOS, MAS PREOCUPADO COM O DESENVOLVIMENTO E A PROTEÇÃO SOCIAL, COM O EMPREGO E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

## Considerações finais

- Retomar políticas que de fato possam retomar o crescimento da economia, a geração de emprego e o aumento dos investimentos;
- Fim das renúncias fiscais, da DRU e maior combate a sonegação;
- Pôr fim à austeridade por meio de investimento público com uma forte dimensão assistencial, incluindo programas que aprimorem a infraestrutura e gerem emprego;
- Aumentar a receita governamental com recursos a impostos progressivos (inclusive sobre a propriedade e outras formas de renda) para combater a desigualdade de renda e reduzir os déficits públicos. Reduzir isenções, brechas fiscais e o abuso empresarial dos subsídios e refinanciamento de dívidas,
- Dar mais voz ao trabalho (os salários precisam subir em linha com a produtividade; a insegurança no emprego precisa ser corrigida por meio de ações legislativas e medidas ativas no mercado de trabalho);
- Domar o capital financeiro: regular de forma apropriada o setor financeiro;
- Manter o controle sobre o “rentismo” empresarial. Adotar medidas para combater práticas comerciais restritivas devem ser tomadas conjuntamente com uma aplicação mais rigorosa de normas nacionais de divulgação de informações.
- Fazer valer o que reza a Constituição e as Leis de Custeio e de Benefícios da Previdência